



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7328/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal Seguridade Social, (**Lei 3945/04**), crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FISCAL

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Prefeito e Dependências

0110 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações Diretas 10.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

02 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0221 Fundo Municipal de Assistência Social

0221 082444020 9048 Atividade de Apoio ao Programa Enfrentamento a Pobreza

3.3.00 Outras despesas Correntes

3.3.50 Transf. a Inst. Privadas s/ fins lucrativos 18.000,00

Total R\$ 28.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento Fiscal e da seguridade Social:

FISCAL

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Secretário e Dependências

0110 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 10.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

02 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0221 Fundo Municipal de Assistência Social

0221 082444020 9048 Atividade de Apoio ao Enfrentamento a Pobreza

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 18.000,00

Total R\$ 28.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de abril de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Valdirene Dardin Albuquerque Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa